

Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, realizada em 22 de março de 2017.

1 Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta
2 minutos, reuniu-se em sessão **extraordinária**, o Conselho Acadêmico de Ensino da
3 Universidade Federal da Bahia, na Sala dos Conselhos Superiores, sob a presidência da
4 Conselheira, Prof^a **Roberta Costa Dias** (EMEVZ), presentes os Conselheiros: Prof^a
5 **Alejandra Hernández Muñoz** (EBA), Prof^a **Anna Karla Trajano de Arruda** (ARQ),
6 Prof^a **Annamaria da Rocha Jatobá Palácios** (FACOM), Prof^a **Bárbara Carine Soares**
7 **Pinheiro** (QUI), Prof^a **Cíntia Mendes Gama** (NUT), Prof. **Cleber Alberto Schmidt**
8 (FAR), Prof^a **Cristiane Corrêa Paim** (POL), Prof. **Daniel Oitaven Pamponet Miguel**
9 (DIR), S^{ra} **Edna dos Santos Souza** (representante dos servidores técnico-
10 administrativos), Prof^a **Gilca Garcia de Oliveira** (ECO), Prof. **Ivan Maia de Mello**
11 (IHAC), Prof^a **Jailma Santos de Souza Oliveira** (IGEO), Prof. **Jorge Luís Sacramento**
12 **de Almeida** (MUS), Prof. **Marco Tromboni de Souza Nascimento** (FFCH), Prof^a
13 **Maria Aparecida Linhares dos Santos Silva** (DAN), Prof^a **Maria Elisabete Pereira**
14 **dos Santos** (ADM), Prof^a **Noemi Pereira de Santana** (EDC), Prof. **Penildon Silva Filho**
15 (PROGRAD), Prof. **Raimundo Muniz Teixeira Filho** (FIS), Prof^a **Renée Amorim dos**
16 **Santos Félix** (MED), Prof^a **Rita de Cássia de Jesus Silva** (IME), Prof. **Ronaldo Lopes**
17 **Oliveira** (PROPG), Prof^a **Silvana Soares Costa Ribeiro** (LET), Prof^a **Tânia Tavares**
18 **Rodriguez** (ICS) os representantes estudantis: **Arlindo Pereira de Souza Neto** e como
19 convidadas: Prof^a **Nancy Rita Ferreira Vieira** (SUPAC) e a Sra. **Maria Celeste Reis de**
20 **Melo** (CARE-SUPAC). Ordem do Dia: 01. Julgamento de processos matrícula; 02.
21 Julgamento de processos urgentes; 03. Avaliação e acompanhamento acadêmico:
22 Avaliação Acadêmica e ENADE. Havendo quórum legal, a **Senhora Presidente**
23 declarou aberta a sessão e cedeu a palavra para informes/expediente, tendo, ela mesma
24 comunicado que se reunira com a Procuradoria Federal junto à UFBA para tratar de
25 algumas dúvidas relacionadas à Portaria Normativa (PN) nº 22 13 de dezembro de 2016 –
26 MEC, referente aos procedimentos para revalidação de diploma de graduação e
27 reconhecimento de título emitido por instituição de ensino superior estrangeira, tendo
28 aquele Órgão jurídico admitido que o documento é confuso em algumas situações.
29 Considerando a falta de clareza em pontos importantes do documento citado, até a clara
30 compreensão da sua operacionalização e, preocupada com o cumprimento dos prazos, a
31 **Senhora Presidente** propôs à plenária uma Resolução prorrogando a suspensão da
32 recepção de novos processos de revalidação de diploma de graduação e reconhecimento
33 de título expedido por instituição de ensino superior estrangeira, para adequação à
34 referida PN até o início do segundo semestre de 2017, ficando mantidas as
35 excepcionalidades, para, i) de servidores ativos da UFBA, técnico-administrativos e
36 docentes que realizaram mestrado ou doutorado no exterior; ii) de indivíduos que foram
37 aprovados em concurso da UFBA e precisam da revalidação ou reconhecimento do
38 diploma/título; e iii) de indivíduos que foram aprovados em processo seletivo para
39 professor substituto da UFBA e precisam da revalidação ou reconhecimento do
40 diploma/título para assinar contrato. No ensejo a Senhora Presidente pontuou que a
41 Plataforma Carolina Bori ainda está em construção, expressando também, sua

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Roberta Costa Dias, Alejandra Hernández Muñoz, and others, along with various initials and marks.

42 preocupação com a necessidade de a UFBA ter que informar ao MEC a sua capacidade
43 de avaliação de tais processos, conforme a normativa daquele Órgão. Encerrada a
44 discussão, a proposta foi submetida à votação, sendo aprovada. Finalizada a sessão de
45 expediente, a Senhora Presidente passou ao **item 01** da Ordem do Dia: Julgamento de
46 processos de matrícula, cedendo a palavra à respectiva comissão para relato. Antes,
47 porém, o Conselheiro **Cleber Schmidt** retomou a questão das excepcionalidades e
48 sugeriu deixar bem claro o que vai e o que não vai ser aceito, para evitar situações
49 desagradáveis, relatando um fato ocorrido com uma pessoa que prestou concurso para
50 professor substituto na UFBA e não teve seu diploma revalidado, porque seus
51 documentos não foram recebidos na CARE, alegando a decisão do CAE que suspendera
52 a recepção de processos para revalidação de diploma/reconhecimento de título. Neste
53 sentido, a Senhora Presidente esclareceu que a preocupação do Conselheiro está
54 contemplada na Resolução nº 02/2016 deste Conselho. Ainda com a palavra, a Presidente
55 abordou que a Faculdade de Medicina havia solicitado o cancelamento da inscrição
56 semestral em componente curricular dos alunos do BI de Saúde inscritos indevidamente
57 em componente curricular de Medicina. Acrescentou que a SUPAC recebera Mandado
58 de Segurança com liminar determinando a “reinscrição” em componentes curriculares de
59 seis daqueles estudantes, estando o desfecho da questão ainda em andamento. Na
60 sequência, a Conselheira **Alejandra Muñoz** se inscreveu e, demonstrando certa
61 indignação, se posicionou a favor da Faculdade de Medicina, contrária a Decisão Judicial
62 que, impondo a matrícula dos aludidos estudantes, coloca em risco vidas humanas. O
63 Conselheiro **Penildon Silva** se inscreveu para concordar com a Conselheira e disse que
64 recebeu com surpresa a decisão da justiça, principalmente, pelo curto período de tempo
65 com que os alunos conseguiram a liminar, quando se sabe que várias ações na justiça
66 correm durante anos. A Conselheira **Silvana Ribeiro** se inscreveu e também se
67 posicionou sobre a questão, acompanhando a fala da Conselheira **Alejandra Muñoz**, e
68 acrescentou que o CAE deve se manifestar por escrito com relação ao fato, considerando
69 que esta Universidade e o CAE levaram quase um ano estudando a situação,
70 disciplinando essa questão e marcando como esta Instituição deve funcionar nesse
71 sentido. Acrescentou que está claro na legislação atinente que não se matricula aluno em
72 curso cujo acesso não foi via SISU. Logo, acatar tal decisão judicial seria jogar fora todo
73 o trabalho da Universidade. Em seguida a Conselheira **Renée Amorim** solicitou a
74 palavra e expressou que a Faculdade de Medicina iniciou o processo para cancelamento
75 de inscrições semestrais, em discussão há mais de um mês, e que ela já havia falado neste
76 Conselho da preocupação da Unidade relativa à gravidade da situação, saltando a si a
77 impressão de ter ficado o entendimento de que a Faculdade de Medicina se recusava a
78 receber alunos do Bacharelado Interdisciplinar (BI). E que, o que se está assistindo, e a
79 Faculdade de Medicina tem combatido, é um curso de Medicina paralelo, porque não dá
80 para o curso de Medicina ser flexibilizado, como o de outras Unidades Universitárias.
81 Enfatizou que esses alunos não podem ir para o Ambulatório do Hospital para atender
82 pacientes, pois seria colocar em risco a população. Com a palavra, a Conselheira **Silvana**
83 **Ribeiro** enfatizou que o CAE tem que assumir e mandar cancelar as inscrições dos
84 alunos em questão em detrimento da decisão judicial. Neste sentido, o Conselheiro
85 **Penildon Silva** disse que é favorável a que se volte a discutir a legislação que diz que
86 somente o Colegiado de origem do aluno pode proceder ao cancelamento da inscrição em
87 componente curricular. Concordou com a Conselheira Renée e expressou que, se existe,

88 flagrantemente, um desrespeito ao pré-requisito, a Administração Central deve ter a
89 prerrogativa de, automaticamente, cancelar a inscrição em componente curricular dos
90 estudantes indevidamente inscritos, chamando para a PROGRAD essa responsabilidade.
91 A **Senhora Presidente** pontuou que a demora em proceder ao cancelamento das
92 inscrições facilitou os elementos usados pelo juiz contra a UFBA. A Conselheira
93 **Alejandra Muñoz** disse que o que mais a preocupa nessa situação é que tipo de
94 profissional a Universidade está formando. O Conselheiro **Ivan Maia de Mello**, Vice-
95 Coordenador do BI de Artes diurno, representante – suplente do IHAC neste Conselho, se
96 inscreveu e disse que não acompanhou todo o processo, que não conhece a posição do
97 Colegiado ao longo do processo, mas que todas as ponderações ali expressas lhe
98 pareceram muito sensatas, concordando com tudo o que foi considerado, e acompanhou o
99 Conselheiro Penildon Silva no sentido de que a regra deve ser revista para corrigir e
100 evitar que problemas iguais voltem a ocorrer. A **Senhora Presidente** agradeceu ao
101 Conselheiro e pediu que ele intercedesse junto à Coordenação do BI de Saúde para
102 resolver a situação dos estudantes que ainda estão inscritos em componentes curriculares
103 indevidamente. Em seguida, a **Senhora Presidente** deu as boas-vindas ao Professor
104 Raimundo Muniz Teixeira, suplente do Conselheiro André Telles do Instituto de Física.
105 Finalizados os informes gerais, a **Senhora Presidente** passou ao **item 01** da Ordem do
106 Dia e cedeu a palavra para a Comissão de Matrícula de calouros e vagas residuais relatar
107 os de processos que estavam sob a sua relatoria. Foram apreciados onze (11) processos.
108 Com relação ao prazo de entrega dos documentos referente à segunda chamada, a pedido
109 do Conselheiro Penildon Silva e consultada a SUPAC, foi prorrogado até o dia 24 do mês
110 seguinte. Encerrado esse ponto, passou-se ao **item 02** da pauta: **Julgamento de**
111 **processos urgentes**, sendo apreciado um (01) processo. Em seguida a Senhora Presidente
112 elencou as Comissões Permanentes do CAE, a saber, 1- Revalidação de diploma de
113 Graduação e de Pós-Graduação; 2 - Solicitação de Unidade/Órgãos/APCN; 3 -
114 Transferência ex-offício; 4 - Matrícula de Calouros e Vagas Residuais; e, 5 -
115 Residências/UFBA. Listou também as Comissões Especiais: I. Procedimentos para
116 colação de graus e emissão de diplomas; II. Exercícios Domiciliares; III. Ética
117 Acadêmica (Art. 21, inciso IV do Estatuto da UFBA); IV. Cursos novos, Oferta de vaga e
118 Reestruturação e alterações Curriculares; V. Avaliação dos Cursos de Graduação e Pós-
119 Graduação; VI. Alterações aos artigos 75 e 76 do REGPG; VII. Discussão de Gênero e
120 Diversidade; VIII. Cursos EAD na área de Saúde; IX. Alterações no REPG; e, X.
121 Orientação Acadêmica, referendando a composição de cada uma. Em seguida, a
122 **Presidente** falou também sobre a 1ª mesa-redonda do CAE acerca da “Reflexão sobre a
123 Mulher na Sociedade Contemporânea e a UFBA nesse contexto”, realizada no dia
124 08.03.2017 com a presença das seguintes convidadas: Drª Iole Macedo Vanin, Profª Drª
125 Maíse Zuco, Profª Drª Denise Vieira da Silva, Srª Aline Soares da Silva (representante
126 técnico-Administrativa) e Srª Natália Paiva (representante estudantil). O Conselheiro
127 **Penildon Silva** sugeriu a criação de uma comissão mista, para trabalhar junto com a Pró-
128 Reitoria, com as diferentes instituições que já trabalham a questão de gênero dentro da
129 Universidade, visando questões de políticas públicas dentro da UFBA. Foram indicados
130 três membros deste Conselho para compor a referida comissão, esta capitaneada pela
131 PROGRAD, a saber, Profª Maria Aparecida Linhares dos Santos Silva (DAN), Profª
132 Tânia Tavares Rodriguez (ICS), Srª Edna dos Santos Souza (representante dos servidores
133 técnico-administrativos) e um representante estudantil a ser indicado. Findo este ponto, a

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Danilo', 'Baneth', 'Gulmo', 'A', 'HJP', '8', 'P. L. H.', 'e', 'any', and 'Doutor' written vertically on the right side.

134 **Senhora Presidente** passou a palavra para o Conselheiro **Penildon Silva** informar sobre
 135 a questão da Avaliação Institucional com relação aos cursos da UFBA. Com a palavra, o
 136 Senhor Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Prof. Penildon Silva, falou sobre a
 137 divulgação do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) da área de
 138 Ciências Humanas de 12 cursos, e a UFBA ficou com a média 4,41, bem acima da
 139 última, 3,67, numa escala de 0,0 a 5,0. Que dos doze (12) cursos avaliados na UFBA, seis
 140 tiveram a nota máxima 5,0, sendo o Curso de Comunicação considerado a melhor
 141 avaliação no Brasil; cinco cursos tiveram nota 4,0, apenas um teve nota 3,0. Afirmou que
 142 a UFBA tem melhorado nos últimos anos a questão de sua excelência acadêmica. Que a
 143 UFBA está colhendo os frutos de uma atuação muito presente dos Colegiados de Curso,
 144 das Diretorias das Unidades Universitárias que, juntamente, com a Pró-Reitoria e a
 145 SUPAD tem feito um esforço para fazer o acompanhamento desses processos avaliativos
 146 e, para exemplificar, citou os Cursos de Medicina Veterinária e o de Fonoaudiologia que
 147 tiveram nota muito baixa na avaliação do ENADE devido ao processo de boicote dos
 148 alunos e com essas ações conjuntas tudo foi resolvido de forma satisfatória. Parabenzou
 149 os Colegiados, fazendo uma ressalva relacionada aos cursos que tiveram notas 3,0 e 4,0,
 150 ressaltando que, com certeza, isso não reflete a qualidade acadêmica daqueles cursos. O
 151 Conselheiro frisou que a UFBA participou do processo de avaliação, mas ao mesmo
 152 tempo faz críticas, p.ex., entende que a variável do estudante tem um peso muito grande
 153 no ENADE e considera que a variável do corpo docente deveria ter peso maior. Quanto
 154 ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Conselheiro informou que, em 14 de
 155 fevereiro, foi realizada a primeira reunião com participação expressiva dos Colegiados e
 156 de alguns Departamentos, cujo resultado foi bastante positivo. Continuando, a Senhora
 157 **Presidente** franqueou a palavra para que seus pares informassem o andamento da
 158 Orientação Acadêmica em suas respectivas Unidades Universitárias. Entretanto, esgotado
 159 o tempo regulamentar da reunião, a **Senhora Presidente** encerrou a sessão, sendo
 160 apreciados e votados **doze (12)** processos, nos termos da planilha anexa. Para constar, eu,
 161 Analice Bandeira Sá Barreto, Secretária Executiva dos Conselhos Superiores, lavrei a
 162 presente ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação estando os
 163 pormenores da reunião gravados em DVD.

164 Aprovada em 18/04/2018.

[Handwritten signatures and notes on the left side of the page]
 Analice Bandeira Sá Barreto
 Presidente
 Roberto Costa Dias
 Maucido
 Rte de Vassio de Jesus Silva
 Paulo Sá de Sá de Oliveira
 [Signature]
 [Signature]

[Handwritten signatures and notes on the right side of the page]
 Penildon Silva - Filho
 Flávia Oliveira
 Bernardo M. Veiros
 Rodolfo
 [Signature]
 Ana Carla C. Coelho
 André Pereira de Souza Neto
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

PROCESSOS JULGADOS / 2017

ITEM	PROCESSO	GRAD / POS	INTERESSADO	OBJETO	RELATOR(A)	PARECER		OBS.	Complemento
						DATA	SITUAÇÃO		
131	064654/16-78	GRAD	Jade Franco Almeida	Matrícula de calouro 2016 - Falta de documento	Iami Rebouças	22/03/17	DEFERIDO	127	Por unanimidade
132	065969/16-32	GRAD	Daniel da Silva de Jesus	Vagas residuais - Perda de prazo	Freire	22/03/17	DEFERIDO	128	Por unanimidade
133	065993/16-71	GRAD	Gabriel Revlon Seabra	Matrícula de calouro 2016 - Perda de prazo	Linhares dos	22/03/17	INDEFERIDO	129	Por unanimidade
134	065984/16-81	GRAD	Gabriel Revlon Seabra	Matrícula de calouro 2016 - Perda de prazo	Cintia Mendes	22/03/17	INDEFERIDO	130	Por unanimidade
135	064798/16-24	GRAD	Ivone Maria da Silva Barreto	Matrícula de calouro 2016 - Falta de documento	Gama	22/03/17	INDEFERIDO	131	Por unanimidade
136	065776/16-81	GRAD	Taina Caroline Fontes Araujo Santos	Vagas residuais - Falta de documento	Iami Rebouças	22/03/17	INDEFERIDO	132	Por unanimidade
137	064130/16-87	GRAD	Sidnei Santos de Jesus	Vagas residuais - Falta de documento	Freire	22/03/17	INDEFERIDO	133	Por unanimidade
138	064214/16-11	GRAD	Heilen Miranda Santos	Vagas residuais - Falta de documento	Rita de Cássia de Jesus Silva	22/03/17	INDEFERIDO	134	Por unanimidade
139	065792/16-74	GRAD	Daniel Pinto da Rocha	Vagas residuais - Falta de documento	Rita de Cássia de Jesus Silva	22/03/17	INDEFERIDO	135	Por unanimidade
140	065919/16-55	GRAD	Larissa Ingrid Santos da Silva	Vagas residuais - Falta de documento	Rita de Cássia de Jesus Silva	22/03/17	INDEFERIDO	136	Por unanimidade
141	064198/16-66	GRAD	Flavia Cibele Pereira Vieira	Vagas residuais - Falta de documento	Rita de Cássia de Jesus Silva	22/03/17	INDEFERIDO	137	Por unanimidade
142	028344/16-90	GRAD	BIO - Colegiado dos cursos de Ciências Biológicas	Criação do componente curricular Plantas, Povos e Ambiente	Cristiane Corrêa Paim	22/03/17	DEFERIDO	138	Por unanimidade








